SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1008533-23.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Responsabilidade Civil Exeqüente: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Executado: Piccin Máquinas Agrícolas Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do silêncio da exequente, presume-se tenha aceito o valor depositado pela executada, de modo que JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente.

Pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se, com as formalidades legais, dandose baixa no sistema SAJ, inclusive na ação de conhecimento.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 17 de maio de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA